



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ*** ***Estado do Paraná***

## **PORTARIA Nº 8.282 DE 01 DE ABRIL DE 2008.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,  
novembro de 2007;  
legais e,  
novembro de 2007;  
CONSIDERANDO, o requerimento protocolizado sob nº 2.730 de 08 de  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do  
Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

### **RESOLVE:**

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 06 (seis) meses ao Servidor Público Municipal DAVID LEMANA, ocupante do cargo de Técnico de Administração, referente ao período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, iniciando em 01/04/2008 e término em 30/09/2008, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº 1.661/2007 que alterou o art.111 da Lei nº 1.170/1993.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL